

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 44), com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adotarem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentarem justificativas.

Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se. PROCESSO: TC-026993.989.20-1 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barueri CONTRATADA: Seleto Distribuidora e Comércio de Produtos Eireli

OBJETO: Produção e fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, em forma de cestas básicas com entrega ponto a ponto, correspondente ao Lote 01. EM EXAME: Contrato SN/JN nº 631/2020.

Tendo em vista conexão de matéria e requerimento da Contratada (Evento 68), providência e o arquivamento do feito ao TC-026990.989.20-4, para tramitação conjunta.

Publique-se. Processo: TC-002388.989.20-4 (Repasse) Concessor: Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio - Secretaria da Educação (CNPJ nº 46.384.111/0142-80) Responsáveis: Geraldine Helenice Augusta Rocha – Dirigente Regional de Ensino; José Renato Nalini – Secretário de Estado da Educação – Advogado; João Baptista de Freitas Nalini – OAB/SP 334.828 e Rossilei Soares da Silva – atual Secretário de Estado da Educação.

Beneficiária: Prefeitura Municipal de Santo Anastácio (CNPJ nº 54.279.666/0001-50). Advogados: Marcio Aparécido Fernandes Benedito (OAB/SP 58.020) e Renato de Genova (OAB/SP 137.629).

Responsáveis: Rogério Volpe – Prefeito à época e José Bonilha Sanchez – Prefeito atual. Em exame: Prestação de contas – Convênio – Exercício de 2017.

Face à manifestação da PFE (evento 77), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO a Diretoria de Ensino da Região de Santo Anastácio - Secretaria da Educação para, observado o prazo de 15 (vinte) dias, pronunciarem-se nos autos.

Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se. DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES PROCESSO: TC-004027.989.20-1; TC-015409.989.20-9

ÓRGÃO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – ALESP (CNPJ 59.952.229/0001-85) RESPONSÁVEIS: Deputado Cezar Caserio Macris (Presidente da Mesa Diretora à época), Deputado Carlos Pignatari (atual Presidente da Mesa Diretora), Deputado Gilmarci dos Santos Barbosa (1º Vice-Presidente da Mesa Diretora à época), Deputado Wellington Moura (atual 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora), Joel José Pinto de Oliveira (Secretário Geral de Administração à época), Juliano Cesar Forte Ramos (atual Secretário Geral de Administração).

ASSUNTO: Contas Anuais – Relatório de Fiscalização. Acesso nº 3 – Lei de Responsabilidade Fiscal EXERCÍCIO: 2020 EM EXAME: Pedido de vista, bem como dilação do prazo por 30 dias para manifestação, suscrito pelo Exmo. Deputado Gilmarci dos Santos Barbosa (eventos n. 69 do TC-15409.989.20-9 e n. 60 do TC-4027.989.20-1).

Defiro a solicitação de prazo, conforme requerido. No mais, desnecessária a concessão de vista, ante o regular cadastramento do suscriptor como interessado no feito, permitindo-lhe o acesso integral aos autos.

Publique-se. PROCESSO: TC-010277.989.21-6 PROC. PRINCIPAL: TC-015120.989.20-8 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Votorantim RESPONSÁVEIS: Fabiano Alves da Silva Pedrico (Prefeita); Fernando de Oliveira Souza (ex-Prefeito)

CONTRATADO: Instituto Moriah OBJETO: Prestação de serviços hospitalares visando à ampliação da oferta de leitos existentes no Hospital Municipal de Votorantim, que serão destinados aos municípios acometidos pela covid-19, nos níveis intermediários e grave da doença.

EM EXAME: Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n. 23/2020.

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento n. 14), com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsáveis para, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adotarem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentarem justificativas.

No mesmo interregno, faculto ao Contratado a apresentação de alegações de interesse.

Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se. Processo: TC-014054.989.17-3 Concessora: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretária da Educação.

Responsáveis: José Renato Nalini – Secretário da Educação à época – Herman Jacobus Cornelis Voorwalle – Secretário da Educação à época; Rossilei Soares da Silva – Secretário da Educação à época; Daniel Medeiros – Coordenador da CISE à época; Erick Takahashi Tagawa – Coordenador da CISE.

Advogado: João Baptista de Freitas Nalini, OAB/SP 334.828; Beneficiárias: Prefeitura Municipal de Bertogi, OAB/SP 363.061. Roberto Esteves Martins Novais, OAB/SP 63.061.

Responsáveis: José Mauro Dedemo Orlândini – ex-Prefeito e Caio Arias Mathews – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Birigui – Advogados: Vinicius Veneziano Demarqui, OAB/SP 267.002 e outros.

Responsáveis: Pedro Felício Estrada Bernabé – ex-Prefeito; Cristiano Salmeirão – ex-Prefeito – Advogados: Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros, OAB/SP 290.085 e outros. Leandro Maffei Milani – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau Responsáveis: Jorge Duran González – ex-Prefeito e Bárbara Medeiros Vilches – Prefeita.

Objeto: Prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Bariri e outros, por meio de convênios celebrados no exercício de 2014, destinados à construção, ampliação, reforma e/ou adequação de prédios públicos e obras escolares.

Em exame: Solicitação de prorrogação de prazo por 15 dias formulada por Cristiano Salmeirão, por meio de seu procurador Dr. Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros, OAB/SP 290.085 (protocolo 9454346 – evento 302).

Concedo 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho constante do evento nº 223, contados a partir da publicação.

Publique-se. PROCESSOS: TC-018915.989.18-0; TC-019279.989.18-0; TC-021656.989.19-1; TC-015636.989.20-4; TC-006290.989.21-9 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

RESPONSÁVEIS: Delson José Amador – Secretário de Transporte e Vias Públicas, Orlando Mourão Junior – Prefeito. CONTRATADO: Consórcio Supervisor LEC. OBJETO: Supervisão das Obras do Grupo I do programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, composto pelo Corredor São Pedro (C), Corredor Rotary (E), Corredor Castelo Branco (H), corredor Galvão Bueno (J) e Terminal Batista. ASSUNTO: Contrato SA.200.2 n. 09/2018. EM EXAME: Acompanhamento de Execução Contratual. 1º ao 3º Termo de Aditamento.

Pedido de vista formulado por Rogério E Silva com base na Constituição Federal (eventos n. 48 do TC-6290.989.21-9 e TC-21656.989.19-1, n. 49 do TC-15636.989.20-4, n. 69 do TC-18915.989.18-0 e n. 72 do TC-19279.989.18-0).

Defiro vista por 05 (cinco) dias. Publique-se. Processo: TC-00018765.989.20-7 (Acompanhamento de Execução Contratual)

Processo principal: TC-0001852.989.20-8 (Termo de Ata) Contratante: Prefeitura Municipal de Carapicuíba (CNPJ nº 44.892.693/0001-40)

Responsáveis pela Contratada: Marco Aurélio dos Santos Neves (CPF nº 157.388.248-81; Diogo Alves Fernandes (CPF nº 361.809.228-88)

Contratada: OKEY-MED Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Odontológicos Importações e Exportações Eireli (CNPJ nº 11.311.773/0001-05)

Responsável pela Contratada: Ludmila Sepulveda Ribeiro (representante legal) (CPF nº 012.666.705-56) Objeto: Ata de Registro de Preços nº 27/2020 de 13/04/2020. Objeto: Eventual aquisição de medicamentos nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no edital e anexos. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura (13/04/2020 a 13/04/2021).

Em exame: Acompanhamento de Execução Contratual nº 03 – acompanhamento com ressalva – evento nº 69.

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento nº 69), com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar n. 709/93, NOTIFICO responsável para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresente justificativas.

Em interregno, faculto à Contratada a apresentação de alegações de interesse.

Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se. Processo: TC-010438.989.21-2 Contratante: Prefeitura Municipal de Taboão da Serra Responsável: Fernando Fernandes Filho – Prefeito à época Takashi Sugino – Secretário municipal de Administração à época

Jose Aprigório da Silva – Prefeito atual Contratada: Cavo Serviços e Saneamento S/A Representante legal: Thiago Fernandes

Objeto do contrato: Serviços contínuos de conservação e saneamento (coleta dos resíduos domiciliares e públicos) EM EXAME: 1º Termo de aditamento ao Contrato P-002/18.

Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 13), com fundamento no artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, notifico responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adotarem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentarem justificativas.

No mesmo interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.

Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.

Publique-se. PROCESSO: TC-016123.989.20-4 PROC. PRINCIPAL: TC-013204.989.20-6 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Suzano RESPONSÁVEIS: Rodrigo Kenji de Souza Ashinuchi – Prefeito Advogados: Miriam Athie (OAB/SP n. 79.338), Rogério Cesar Gaiozo (OAB/SP n. 236.274), Paulo Roberto Athie Piccilli (OAB/SP n. 345.307);

Luis Claudio Rocha Guillaumon – Secretário Municipal de Saúde

ORG. SOCIAL: Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS ADVOGADOS: Alexandre Dias Maciel (OAB/SP n. 149.622), Thiago Henrique Rocha Barbosa (OAB/SP n. 418.353) RESPONSÁVEL: Emanuel Marcelino Barros Sousa – Presidente da Diretoria Executiva

GERENCIADO: Hospital de Campanha de Suzano MATÉRIA: Prestação de Contas – Contrato de Gestão n. 078/2020 EXERCÍCIO: 2020

EM EXAME: Pedido de dilação de prazo para apresentar justificativas, formulado pelo Prefeito de Suzano, Sr. Rodrigo Kenji de Souza Ashinuchi, por meio de seus advogados (evento n. 53).

Concedo 10 (dez) dias adicionais, contados a partir da publicação, para apresentação de justificativas.

Publique-se. DESPACHOS DO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO PROCESSO:00026377.989.20-7 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO (CNPJ 46.643.482/0001-07)

CONTRATADO(A): R. MALAQUIAS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ 19.983.662/0001-57) INTERESSADO(A): DANIELA DE CASSIA SANTOS BRITO (Prefeita - à época)

ADVOGADO: JOSÉ AMÉRICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475) / POLIANE APARECIDA LIMA MENDONÇA (OAB/SP 395.306) EDMAR JOSE DE ARAUJO (Prefeito - atual)

RENATO APARECIDO OLEGÁRIO MALAQUIAS (representante da Contratada) ASSUNTO: Autos próprios do eTC 3974.989.16-2. Decisão da Segunda Câmara. Sessão de 11/12/2018. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/2016. CONTRATO s/nº n. 22/2016/0216. OBJETO: revitalização do Centro Cultural de Monteiro Lobato 7 2º Etapa. EXERCÍCIO: 2016 INSTRUÇÃO POR: UR-07 VISTOS.

A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato requer vista dos autos (evento 94.1).

Defiro a vista pelo prazo de 5 (cinco) dias. PUBLICAÇÃO: PROCESSO: 00000988.989.21-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUIBA (CNPJ 44.892.693/0001-40) INTERESSADO(A): MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-07 PROCESSO PRINCIPAL: 7329.989.20-6 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente

do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 95.5).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO:00001013.989.21-5 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA (CNPJ 45.094.901/0001-28) CONTRATADO(A): LEGI RIO PRETO LTDA (CNPJ 18.811.390/0001-45) INTERESSADO(A): GISLAINE MONTANARI FRANZOTTI (CPF 080.748.848-80)

FILADINO DANIEL ALVES (CPF 133.415.338-85) UBIARAARA BRASIL DA SILVA (CPF 077.977.998-66) ASSUNTO: Autos próprios do: TC-004268.989.18-3 (Contas Anuais) Decisão de: 2ª Câmara. Sessão de: 14/07/2020. LICITAÇÃO: Dispensa OBJETO: Fornecimento de diversos medicamentos.

EXERCÍCIO: 2018 INSTRUÇÃO POR: UR-08

Em face da instrução processual nos autos pela Fiscalização, com o apontamento de irregularidades (evento 24), assinado à PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, bem como aos demais interessados acima citados, o prazo de 15 (quinze) dias para que, nos termos do artigo 2º, inciso XII, da Lei Complementar nº 709/93, tomem ciência do respectivo relatório (evento 24), e apresentem as justificativas que entenderem pertinentes.

Nos termos da Resolução nº 01/2011, os interessados poderão ter acesso aos autos no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, na página https://e-processo.tce.sp.gov.br/ - tceesp/, mediante regular cadastramento, se ainda não efetivado.

Transcorrido o prazo assinalado, sem manifestação de qualquer dos interessados, os autos deverão retornar diretamente a este Gabinete. Caso haja manifestação, o retorno deverá ocorrer com prévio trânsito pelo Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 69, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se. PROCESSO: 00001038.989.21-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL (CNPJ 56.900.848/0001-21) ADVOGADO: (OAB/SP 187.668) /

TATIANE KAYOKO SAITO (OAB/SP 211.884) / KATIA REGINA NOGUEIRA (OAB/SP 212.278) / SIBERI MACHADO DE OLIVEIRA (OAB/SP 235.917) / NOELY DE SOUZA COSTA (OAB/SP 349.712) / INGRID ZANINI SOUZA GOMES (OAB/SP 415.821) INTERESSADO(A): CARLOS AUGUSTO CINCHILLA ALFONZO ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-07 PROCESSO PRINCIPAL: 6978.989.20-0 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 139.1).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO: 00001046.989.21-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO (CNPJ 46.523.171/0001-04) INTERESSADO(A): ROGERIO LINS WANDERLEY ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-07 PROCESSO PRINCIPAL: 7336.989.20-7 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 95.2).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO: 00001064.989.21-3 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI (CNPJ 44.723.674/0001-90) ADVOGADO: MARCOS JORDAO TEIXEIRA DO AMARAL FILHO (OAB/SP 74.481) / ROGER PAZIANOTTO ANTUNES (OAB/SP 167.046) / RENATA HORTOLANI FONTOLAN (OAB/SP 189.331) / ROBERTA HORTOLANI FONTOLAN (OAB/SP 221.006) INTERESSADO(A): VITOR HUGO RICCOMINI ASSUNTO: Acompanhamento Especial-(COVID-19) - Exercício: 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-03 PROCESSO PRINCIPAL: 7187.989.20-7 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 126.6).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO: 00001111.989.21-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA (CNPJ 46.522.991/0001-73) INTERESSADO(A): HENRI HAJIME SATO ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-07 PROCESSO PRINCIPAL: 7209.989.20-1 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 115.7).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO: 00001681.989.21-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (CNPJ 45.281.144/0001-00) ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) INTERESSADO(A): ANTONIO HELIO NICOLAI ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-19 PROCESSO PRINCIPAL: 7203.989.20-7 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 115.7).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO: 00001444.989.21-2 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (CNPJ 46.523.197/0001-44) ADVOGADO: FERNANDA BESAGIO RUIZ RAMOS (OAB/SP 260.746) INTERESSADO(A): PRISCILA CONCEICAO GAMBALVA VIEIRA MATO ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-06 PROCESSO PRINCIPAL: 7197.989.20-5 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 41.1).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO: 00001404.989.21-2 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS (CNPJ 46.523.197/0001-44) ADVOGADO: FERNANDA BESAGIO RUIZ RAMOS (OAB/SP 260.746) INTERESSADO(A): PRISCILA CONCEICAO GAMBALVA VIEIRA MATO ASSUNTO: ACOMPANHAMENTO ESPECIAL - COVID 19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-06 PROCESSO PRINCIPAL: 7197.989.20-5 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 41.1).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO: 00001572.989.21-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO (CNPJ 45.368.545/0001-93) ADVOGADO: FERNANDA LISI JORGE (OAB/SP 352.582) / DOUGLAS NOGUEIRA DO VALE (OAB/SP 418.438) INTERESSADO(A): AMAR NAGIB MOUSSA ASSUNTO: Acompanhamento especial - Covid 19 - exercício 2021 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-06 PROCESSO PRINCIPAL: 6983.989.20-3 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 115.3).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO: 00001667.989.21-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO (CNPJ 43.465.459/0001-73) INTERESSADO(A): CARLOS ALBERTO MARTINS ASSUNTO: Acompanhamento Especial - Covid-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: UR-19 PROCESSO PRINCIPAL: 7248.989.20-4 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 138.6).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO: 00001662.989.21-9 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60) ADVOGADO: PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077) INTERESSADO(A): NIVALDO DA SILVA SANTOS ASSUNTO: Acompanhamento Especial / COVID-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-03 PROCESSO PRINCIPAL: 7260.989.20-7 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 122.3).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO: 00001662.989.21-9 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA (CNPJ 46.523.080/0001-60) ADVOGADO: PATRICIA BUENO PARANHOS (OAB/SP 395.077) INTERESSADO(A): NIVALDO DA SILVA SANTOS ASSUNTO: Acompanhamento Especial / COVID-19 EXERCÍCIO: 2021 INSTRUÇÃO POR: DF-03 PROCESSO PRINCIPAL: 7260.989.20-7 Vistos.

Trata-se de processo de acompanhamento dos fatos relacionados às medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do novo coronavírus (covid-19) no âmbito dos municípios, relatório referente ao mês de junho/2021 (Evento 122.3).

NOTIFICO o responsável pela Prefeitura Municipal acima mencionada para que tome conhecimento do conteúdo nos autos e adote providências para regularização das ocorrências registradas.

ALERTO que os aspectos abordados serão considerados quando da emissão do parecer sobre as referidas contas e que o descumprimento das exigências legais poderá ensejar aplicação da multa prevista no inciso VI do artigo 104 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 1993.

Publique-se. PROCESSO: 00001681.989.21-6 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA (CNPJ 45.281.144/0001-00) ADVOGADO: EDUARDO LE